

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 07 de JULHO de 2025 pág. 01-02

Sumé (PB), 07 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 427/2025

PORTARIA Nº 424/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

KARLA FERNANDA CHACON CHAGAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Atenção Primária, Símbolo DIR-4, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 07 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 425/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município,

RESOLVE:

Exonerar, SOFIA DE ARAÚJO MONTEIRO do cargo de Coordenador do Setor Técnico da Clínica Municipal de Fisioterapia, Símbolo COORD-I, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 07 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 426/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ MARIVALDO LEOPOLDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Saúde, Símbolo SMADJ, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

RESOLVE:

REVOGAR a portaria Nº 416 de 01 de julho de 2025 e assim tornar sem efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 07 de julho de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 428/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

RESOLVE:

REVOGAR a portaria Nº 417 de 01 de julho de 2025 e assim tornar sem efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 07 de julho de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 431/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JOSELÚCIO FLORENCIO DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Cadastros Econômico-Fiscais, Símbolo DAI-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 07 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 07 de JULHO de 2025 pág. 02-02

SEDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2025

1. A Prefeitura Municipal de Sumé convoca os candidatos aprovados no processo seletivo regido pelo Edital 001/2025, de acordo com a relação disponível no ANEXO I, para comparecerem à Secretaria de Administração, setor de Recursos Humanos, nos dias especificados abaixo, no horário das 08h às 13h, a fim de realizar a entrega da documentação comprobatória. As informações detalhadas estão descritas abaixo:

Local de Entrega: Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos
Dias e Horários: 08 e 09 de julho das 08h às 13h.

2. Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital 001/2025. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da documentação dos requisitos mínimos;
- II. Cópia da Cédula de Identidade;
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- IV. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- VII. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- VIII. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- IX. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- X. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- XI. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- XII. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

3. A posse dos diretores das escolas municipais ocorrerá no dia 14 de julho de 2025

4. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Educação. A Prefeitura Municipal de Sumé reafirma o compromisso com a transparência e a lisura do processo, desejando sucesso a todos os convocados.

ANEXO I

CLASS.	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
1.	ADILMA FRANCISCO DE FRANCA	APROVADO	U.M.E.I.E.F JOSÉ BONIFÁCIO BARBOSA DE ANDRADE - GESTOR ESCOLAR
2.	ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO	U.M.E.I.E.F PROFESSORA ZÉLIA BRAZ - GESTOR ESCOLAR
3.	CLARA LUCIVANIA DA SILVA	APROVADO	U.M.E.I.E.F MANOEL INÁCIO DA SILVA - GESTOR ESCOLAR
4.	ELIDIANE BATISTA DA SILVA	APROVADO	ESCOLA AGROTÉCNICA DEPUTADO EVALDO GONÇALVES DE QUEIROZ - GESTOR ESCOLAR
5.	HERLEN CAMPOS PORTO	APROVADO	U.M.E.I CRECHE ANITA GARIBALDI MENDONÇA - GESTOR ESCOLAR
6.	JOELMA DA SILVA PORTO	APROVADO	U.M.E.I CRECHE RITA CIPRIANO BEZERRA - GESTOR ESCOLAR
7.	MARIA VANIA DE FREITAS SILVA	APROVADO	U.M.E.I.E.F GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS - GESTOR ESCOLAR
8.	MESSIAS ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	APROVADO	U.M.E.I.E.F MARIA LEITE RAFAEL - GESTOR ESCOLAR
9.	NUBIA JOCIELMA DA SILVA SOUZA	APROVADO	U.M.E.I.E.F JOÃO DE SOUSA - GESTOR ESCOLAR
10.	POLIANA FERREIRA DA COSTA	APROVADO	E.M.E.F PADRE PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - GESTOR ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
Secretaria de Educação
07 de julho de 2025.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM